



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h 30, no Auditório da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR), localizado à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Centro - Maricá – RJ, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Thadeu Felix Cariello, Matrícula n.º 114.905, Maria da Paz Feitosa de Sousa, Matrícula n.º 115.779, Paula Orminda Silva Pinto Amaral Santos, Matrícula nº 114.092, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1828 de 12 de janeiro de 2026, para proceder à realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025**.

Foi apresentada na sessão a relação de Organizações Sociais (OS) qualificadas na área de saúde no Município de Maricá até a presente data, conforme abaixo:

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS
- INSTITUTO GNOSIS
- CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES
- MAR DE ESPANHA
- HOSPITAL MAHATMA GANDHI
- FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA - IDEAS
- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA
- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC
- ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SAÚDE
- INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

APRESENTARAM OS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA ECONÔMICA E DE HABILITAÇÃO AS SEGUINTE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS,
CNPJ: 33.927.377/0001-40, representada pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- INSTITUTO GNOSIS, CNPJ: 10.635.117/0001-03, representada pela Sra. Luciana Paiva de Sousa Barcelos e pela Sra. Priscilla Torres Pinheiro Alves;
- FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 64.029.101/0001-78, representada pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco;
- INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ: 03.893.350/0001-12, representada pela Sra. Debora Pereira Meliga Suzano e pela Sra. Carla Regina Neves Almeida;
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, CNPJ: 72.551.799/0001-15, representada pelo Sr. Vinícius Henrique Muniz Oliveira e pelo Sr. Valter Pucharelli;
- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA, CNPJ: 05.997.585/0001-80, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva.
- CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES, CNPJ: 19.071.461/0001-83, representada pelo Sr. Rafael Ferreira da Silva.

Conforme previsto no Item 5.1 do edital de Chamamento Público n° 13/2025, só poderão participar as OS que possuírem comprovação da condição de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Maricá, na área da saúde, até a data da sessão de entrega dos envelopes com a proposta técnico econômica e a documentação de habilitação, nos termos do § 2º do art. 8º, e § 3º do art. 9º, do Decreto Municipal n.º 148/2018, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Qualificação da Entidade emitido pela Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, ou cópia da publicação do deferimento do título no Jornal Oficial do Município.

Em atendimento ao disposto nos itens 9.13 e 9.14 do Edital de Chamamento Público, a Comissão Especial de Seleção procedeu, na data da sessão pública, a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, bem como ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Constatou-se que o **Instituto Vida e Saúde - INVISA** possui registro impeditivo, encontrando-se, portanto, impedido de participar do certame, conforme informação constante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, a saber: '*Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (até*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

11/01/2027), aplicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 1º Grau, Vara Única de Cordeiro/Macuco.”

Na sequência, o representante do Instituto Vida e Saúde – INVISA apresentou o Processo nº 0005779-57.2025.8.19.0000, alegando a existência de decisão judicial que teria anulado o referido impedimento. Diante da necessidade de análise detalhada do processo apresentado, a equipe jurídica da Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção, deliberou pelo recebimento da proposta, ficando o prosseguimento da Organização no certame condicionado à posterior deliberação conclusiva.

Às 09 horas e 45 minutos do dia 30 de janeiro de 2026, foram abertos os envelopes de proposta técnica econômica das Organizações Sociais. Em prosseguimento, foram disponibilizadas as propostas para vistas e rubricas dos representantes presentes.

Visando otimizar o certame, foi decidido em comum acordo entre os membros da Comissão Especial e representantes das Organizações Sociais participantes, que vistas e rubricas seriam efetuadas de acordo com a seguinte relação:

- Proposta do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS foi visto e rubricado pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco, representante da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, e pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva representante do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA.
- Proposta do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL foi visto e rubricado pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho, representante do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS;
- Proposta do INSTITUTO GNOSIS, foi visto e rubricado pelo Sr. Vinicius Henrique Muniz Oliveira e pelo Sr. Valter Pucharelli, representantes do HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA;
- Proposta da CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES, foi visto e rubricado pela Sra. Luciana Paiva de Sousa Barcelos e pela Sra. Priscilla Torres Pinheiro Alves representante do INSTITUTO GNOSIS, pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva representante do INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA e pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho, representante do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS;
- Proposta do HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, foi visto e rubricado pelo Sr. Rafael Ferreira da Silva, representante do CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES;
- Proposta do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, foi visto e rubricado pela Sra. Debora Pereira Meliga Suzano e pela Sra. Carla Regina Neves Almeida, representantes do INSTITUTO JURÍDICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL e pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco, representante da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO;

- Proposta da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, foi visto e rubricado pela Sra. Debora Pereira Meliga Suzano e pela Sra. Carla Regina Neves Almeida, representantes do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL;

As quantidades de volumes de documentos das propostas técnico econômicas apresentados pelas OS participantes foram os seguintes:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VOLUMES
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS	5 (cinco)
INSTITUTO GNOSIS	12 (doze)
FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	8 (oito)
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL	7 (sete)
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA	14 (quatorze)
INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	8 (oito)
CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES	13 (treze)

Os envelopes de HABILITAÇÃO ficaram em posse desta Comissão, sendo rubricados por todos os representantes que participaram. Conforme edital, será aberto apenas o envelope de HABILITAÇÃO da Organização Social (OS) melhor classificada após a publicação da classificação final, respeitada a fase recursal. Os demais envelopes de habilitação permanecerão em posse desta comissão até a formalização do Contrato de Gestão. Após, ficarão disponíveis, lacrados conforme recebidos, para retirada por seus representantes legais no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante assinatura de recibo. Decorrido o referido prazo, os envelopes não retirados serão descartados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público.

Faz-se constar nesta ata, que o representante do HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, Sr. Vinicius Henrique Muniz Oliveira, registrou que pese a OS INVISA tenha apresentado documento à comissão, este apenas é um acordo em segredo de justiça não transitado e julgado restando assim a entidade impedida de licitar até 2027, além disso a proposta apresentada não está rubricado pelo representante.

Faz-se constar que as OS interessadas em se manifestar, poderão fazê-lo no prazo previsto em edital para recurso contra o resultado da classificação preliminar.

Registre-se que a sessão foi encerrada, ficando estabelecido o prazo de até 3 (três) dias úteis, após a análise, para divulgação da classificação preliminar das propostas no Portal da Transparência de Maricá e no Jornal Oficial de Maricá (JOM), conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12 horas e 30 minutos, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio e pelos Representantes legais das Organizações Sociais presentes.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

Membros Da Equipe De Apoio	
Thadeu Felix Cariello	Rodrigo Otávio Ismério Ramos
Maria da Paz Feitosa de Sousa	Paula Orminda Silva Pinto Amaral Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) PRESENTES

Luis Fernando dos Santos Marinho
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES - FAS

CNPJ: 33.927.377/0001-40

representada pelo Sr. Luis Fernando dos Santos Marinho

Luciana P. dos Barcelos

Priscilla Torres
INSTITUTO GNOSIS

CNPJ: 10.635.1117/0001-03

representada pelas Sra. Luciana Paiva de Sousa Barcelos e pela Sra. Priscilla Torres Pinheiro Alves

Ana Carolina de Mendonça Pacheco
FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 64.029.101/0001-78

representada pelo Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco

Carla Regina Neves Almeida *Debora Pereira Meliga Suzano*
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ: 03.893.350/0001-12

representada pela Sra. Debora Pereira Meliga Suzano e pela Sra. Carla Regina Neves Almeida

Valter Pucharelli
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA

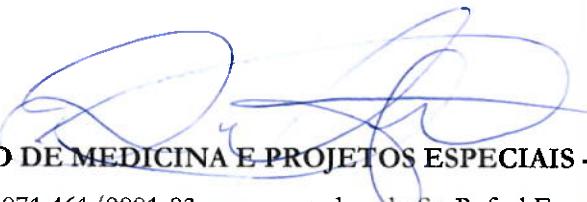
CNPJ: 72.551.799/0001-15, representada pelo Sr. Vinicius Henrique Muniz Oliveira e pelo Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO


INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

CNPJ: 05.997.585/0001-80, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva.


CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES

CNPJ: 19.071.461/0001-83, representada pelo Sr. Rafael Ferreira da Silva